

P.º o Cap.º Mór Antonio Correa Pinto

Nos proximos dias receby juntas quatro Cartas da Vossa mercê, dactadas em dezanove, vinte e tres e trinta de Novembro e Cinco de Dezembro as quais respondo na prezente.

Hé certo que os meus despachos que levam os Viandantes devem se levar nam só athe aos limites desta Capitania, mas tambem para diante, para constar que vam despachados e que nenhu ofical os deve reprezar, porem o proprio do Doutor Antonio Fernandes não tirou despacho, porq levava Cartas minhas para o Sul, e poriso o Capitam Jozé dos Santos Rosa que esteve na duvida de o não deixar passar, lhe deu o pasaporte de que Vossa mercê me manda Copia. Tambem lhe promety que alguns homens do Continente que conhecese, eram a ajustar-se para conduzir Tropa ou a buscalas, lhe dese elle Pasaporte assim pode Vosa merce ordenar os deyxem pasar na Guarda desse Limite, porque seria couza inhumana precizaremce esses pobres homens a virem a despacharse por mim e pella PoLícia a esta Cidade de Sam Paulo, e a Vosa merce premito rão bem dar semelhantes Pasaportes aos moradores dessa Villa e Termo, que precizarem ir para lá do Registo a seus negoci.

A respeito da factura dos Caminhos, sey q em Curitiba se consertaram os posiveis pasos e legoas e vejo a impocibilidade que Vosa mercê me representa de se fazer por essa Villa, o Caminho que vay da Estiva para ella, alem de que as Tropas já principiaram a marchar em oito do mes passado por destacamentos, e somente restam as ultimas Companhias de Cavalaria que ficam expedirce nos proximos dias, assim contentarme-ey que no tranzito dessa Villa sejam moniciadas e assistidas por Conta de Sua Margestade e na forma das minhas ordens que cada Companhia leva, e que se consertem tanto agora, como depois os mais terriveis passos a que dever e poder chegar a gente dessa Villa. Os Cabos e Pessoas que Vosa mer-



cê nomeou e dezobedeseirão, castigue Vosa mercê por esta ves Com alguns dias de prizão, e para outra seja mayor o Castigo, com tanto que nam hajão segundas intensoens nem izensam de Pessoas, porque todos devem concurrer para os Caminhos e de haver izensoens de ricos, nasem ordinariamente os clamores dos Pobres que se devem acautelar com inalteravel igualdade.

Torno a recomendar a Vosa mercê, que viva ahi em cautela para todo o Superviniente movimento dos vezinhos, ainda que muitas Pessoas praticas me informão que por ahi nem hua entrada pertenderiam fazer pelo imenso e quazi universal caminho que vem para Curitiba, onde em coalquer passo melhor que nessa Villa se poderia impedir e destruir, e isto se me tem feito ver bem palpavelmente, pelo que as Companhias de Auxiliares por emsignuasam de Vosa mercê, mandei aprontar em Curitiba; hé mais acertado que ali descansadas estejam prontas para toda contingencia do que irem estafarce por cem legoas de Mattos para nessa Villa irem ser Sacrificadas sem a utilidade que poderam fazer nos mesmos passos de Curitiba ou para lá do registro.

Averigue Vosa mercê bem e me informe com toda a exação e verdade, a distancia em que dahi ficão as Aldeyas de Sam Miguel, Sam Jozé, Sam Lourenço, Sam Luis e Sam NicoLau, junto do Rio Uguay e se poderão ir surprehender e por em contribuisam que deficuldades ha e que forsa será necessaria, porem nesta averiguação e informação se porta Vosa mercê com o mayor disfarse e segredo; Da mesma forma averigue e me informe por onde se pode dahi fazer entrada e dano aos vezinhos.

Como a devizão desta Capitania e de Viamão está affecta a Sua Magestade, persuadome que não se alterará entre nós semelhante questão, porque o tempo pede mais o disputarmos a Terra que os vezinhos nos tem uzurpado, que o disputarmos o que posuem os Vasalos do mesmo Rey Fidelisimo, quanto mais creyo que nada se ignorará sem primeyro se me escrever



nesta materia, mas se succeder o contrario, Vosa merce fasa protestos de que a devizão está afecta a Sua Magestade e segundo Vosa mercê me informa e que o tempo prezente hé emproprio para semelhantes disputas e do que pasar me avize.

Esta bem prevenido o municiamiento do Cabo e Guarda do Rio das Canoas e como os moradores voluntariamente pagão dessa despeza por nam fazerem a dita guarda, muito melhor está, porque em tudo o que for pocivel devem os poupar e zelar a Real Fazenda.

Obre Vosa mercê com zello do Real Serviço e Fazenda e sem segundas intensoens e não tem requerimentos falsos, nem o tal Padre Sales que diz Vosa mercê ser seu inimigo o qual não conheço e finalmente nam receye sugestoens quimericas, porque eu não tenho validos nem pesoa alguma cahirá no dezacordo de me vir allegar falcidades, porque todos tem visto que assim como castigo insolentes, sey castigar impostores.

O ponço está em haver inosencia e terce Justisa, que havendo a não falto com ela seja a quem for.

O Ouvidor de Parnagua parese me que não fará o exceso de tam longe Viagem para hir a culpar a Vosa mercê e que a hir procederá com recto discernimento, nem Vosa merce no cazo de ser Criminado ficava sem recurço. Eu por ordem regia que trouce, conheço com Junta de Justiça de todos os Crimes e esteja Vosa mercê certo que se lhe hade fazer toda a Justiça que tiver.

Eu se proferi algum despacho a favor de Simam Barboza por imformação que por escrito ou yocaliaente me desse o mesmo Ouvidor de Parnagua, havia de ser fazendo lhe Justisa, porém não para ele fazer insolencias, e assim se ele fizer alguas deme Vosa merce conta e venha tudo authenticado, que eu darei pronta providencia.



Remetolhe os Papeis que Vosa mercê me mandou para eu ver porque como por hora nam julgo a Vosa mercê culpado nam sam cá necesarios.

Torno a dizerlhe que suponho que o Ouvidor de Parnaguá nam hirá ahy de Correisam, porem se for nam se abale Vosa mercê nem Pessoa algua, que ele não pode exceder a sua jusrisdisam e se a exceder todas ham de ser ouvidas. Emfim eu conheço que Vosa mercê tem trabalhado e que por força ha de ter inimigos e dictoz destes valem pouco, continue a servir e deyxte a Justisa que tiver por minha conta. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo, vinte e seis de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitão Mór Antonio Correa Pinto.

Para o Juiz Prezd.^o e officiaes da Camara da Villa de Nosa Senhora dos Prazeres das Lages.

Agradeço a Vosas mercês a atenção e gosto com q' na sua Carta de trinta de setembro recebida nos proximos, se comgratuLam pella pose que tomey deste Governo, em que estimarey ter muitas occazioens de felecitar a essa Villa e de atender a toda essa Camara.

Deos Guarde a V.M.^{tes} muitos annos. Sam Paulo vinte e sete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhores Juizes Prezidentes e officiaes da Camara da Villa de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guimaraens

Depois de se fexar hontem a Carta junta para Vossa mercê, receby duas suas dactadas em vinte e tres do corrente; em hua trata Vossa mercê dos pa-

